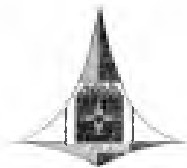




**40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERSETORIAL - SEGETH  
(PORTARIA N. 53, DE 22 DE JUNHO DE 2016 - DODF DE 24/06/2016)**

Às nove horas e trinta minutos do décimo quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Central de Aprovação de Projetos - 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, foi aberta a 40ª Reunião Ordinária do Comitê Intersetorial da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, criado pela Portaria nº 53, de 22 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 24 de junho de 2016, contando com a presença dos Representantes relacionados ao final desta ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia; 1.2 Informes da Presidente; 2. Processos para Deliberação: **2.1: DIRETORIA - ÁREA I: 2.1.1:** Processo administrativo: 141.001.417/2016, Interessado: CONDOMÍNIO DO BLOCO C DA SHCN/SQN 105, Autora: LUDMILLA FRANCO COUTINHO, Endereço: SHCN/SQN 105 BLOCO C, Região Administrativa: PLANO PILOTO, Assunto: Projeto de modificação em projeção destinada a habitação coletiva (multifamiliar). Conforme deliberação a 32ª Reunião Ordinária do Comitê Intersetorial da SEGETH, de 10/05/2017, a análise dos critérios de acessibilidade lindeira ao Conjunto Urbanístico de Brasília será realizada conjuntamente por técnicos da Coordenação de Arquitetura - COARQ/CAP e da Coordenação de Preservação - COPRESB/SUPLAN; **2.1.2:** Processo Administrativo: 141.003.218/2008, Interessado: CONDOMÍNIO DO BLOCO A DA SHCN/SQN 402, Autora: VALÉRIA LIMA DA MOTTA, Endereço: SHCN/SQN 402 BLOCO A, Região Administrativa: PLANO PILOTO, Assunto: Projeto de modificação em projeção destinada a habitação coletiva (multifamiliar). Tal qual o item anterior, necessária se mostra análise conjunta com representante da COPRESB/SUPLAN; **2.1.3:** Processo administrativo: 141.006.168/1997, Interessado: CONDOMÍNIO DO BLOCO F DA SHCS/SQS 108, Autora: GABRIELA DE ANDRADE CAÇADOR, Endereço: SHCS/SQS 108 BLOCO F, Região Administrativa: PLANO PILOTO, Assunto: Projeto de modificação em projeção destinada a habitação coletiva (multifamiliar). Assim como descrito nos itens anteriores, necessária se mostra análise conjunta dos representantes da COARQ/CAP e COPRESB/SUPLAN. **2.2: DIRETORIA - ÁREA II: 2.2.1:** Processo administrativo: 429.000.243/2017, Interessada: Sociedade Anderson Luis Rosseti, Endereço: CL 116, lotes G8 e G16, Região Administrativa: SANTA MARIA, Assunto: Procedimentos para

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



análise do remembramento proposto; **2.2.2: Processo administrativo:** 429.000.244/2017, **Interessada:** Sociedade Anderson Luis Rosseti, **Endereço:** CL 116, lotes G7 e G15, **Região Administrativa:** SANTA MARIA, **Assunto:** Procedimentos para análise do remembramento proposto; **2.2.3: Processo administrativo:** 143.000.380/2013 **Interessada:** MEGA FORTE CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, **Endereço:** AC 115, CONJUNTO B, LOTES 03, 04 E 05, **Região Administrativa:** SAMAMBAIA, **Assunto:** Procedimentos para análise do remembramento proposto; **2.2.4: Processo administrativo:** 429.000.414/2016, **Interessada:** CATITU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, **Endereço:** ADE PÓLO JK, TRECHO 02, CONJUNTO 4, LOTES 1, 2, 3 E 4, **Região Administrativa:** SAMAMBAIA, **Assunto:** Procedimentos para análise do remembramento. **2.3: DIRETORIA DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL: 2.3.1: Processo Administrativo:** 429.000.438/2016, **Interessada:** CODHAB, **Endereço:** QR 1033, conjunto 5, lotes 11 a 26 e conjunto 6, lotes 1 a 28, **Região Administrativa:** SAMAMBAIA, **Assunto:** Procedimentos para análise do remembramento proposto. **3. Assuntos Gerais. 4. Encerramento. OS TRABALHOS FORAM INICIADOS** com o Item 1 e subitens. Verificou-se a presença dos Representantes indicados na Portaria n. 53/2016-SEGETH. Estiveram presentes o sr. André Bello – Assessor Especial do Gabinete e, como expositores das controvérsias, a sra. Simone M. M. Costa – Coordenadora de Arquitetura, sr. João E. M. Dantas - Diretor da Área I, sra. Mariana A. de Paula - Diretora da Área II, sr. Ricardo Augusto de Noronha - Diretor de Projetos de Interesse Público e Social e o Assessor Especial Wander T. Júnior, que a ata redige. Prosseguindo a Reunião, iniciou-se a deliberação do item **2.1.1: Processo administrativo:** 141.001.417/2016, **Interessado:** CONDOMÍNIO DO BLOCO C DA SHCN/SQN 105: **Após verificação da proposta constante à folha 124 do respectivo processo administrativo, conjuntamente com os dados constantes no Sistema de Informações Territoriais e Urbanas do DF – SITURB, a COPRESB não vislumbra óbice ao projeto apresentado quanto ao calçamento lindeiro à projeção. Demais itens relativos à análise e eventuais desconformidades deverão ser indicados pela Coordenação de Arquitetura, observados o COE/DF, norma de uso e ocupação do solo, Decreto nº 38.047/2017, NBR-9050/2015 – ABNT e demais instrumentos legais aplicáveis.** Iniciou-se a deliberação do item **2.1.2: Processo Administrativo:** 141.003.218/2008, **Interessado:** CONDOMÍNIO DO BLOCO A DA SHCN/SQN 402: **Após verificação da proposta constante às folhas 86 e 87 do respectivo processo administrativo, conjuntamente com os dados constantes no Sistema de Informações Territoriais e Urbanas do DF – SITURB, deliberou-se que**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**a Requerente deverá adequar a proposta de modo a assegurar a implantação de calçamento lindeiro frontal (adjacente ao estacionamento público), assegurando a aplicação dos parâmetros de acessibilidade universal, observado o teor do Decreto nº 38.047/2017 e NBR-9050/2015 – ABNT.** Iniciou-se a deliberação do item **2.1.3:** **Processo administrativo: 141.006.168/1997, Interessado: CONDOMÍNIO DO BLOCO F DA SHCS/SQS 108: Restou deliberado que, ante a ausência nos autos de projeto específico, deverá o Interessado apresentar proposta com planta de locação e situação, nos termos do artigo 18, do Decreto nº 19.915/1998, indicando solução arquitetônica para o calçamento lindeiro, assegurando ainda a aplicação dos parâmetros de acessibilidade universal, observado o teor do Decreto nº 38.047/2017 e NBR-9050/2015 – ABNT.** Os Subsecretários passaram aos itens trazidos pelas Diretorias – Área II e III, **todos relacionados aos procedimentos para análise dos remembramentos propostos: 2.2.1 e 2.2.2: Processos administrativos: 429.000.243/2017 e 429.000.244/2017, respectivamente, Interessada: Sociedade Anderson Luis Rosseti: Para ambos os casos, deliberou-se que a obrigação da galeria para os lotes individualmente considerados permanece exigida para o lote lembrado, bem como o acesso de pedestres, para dar continuidade ao gabarito existente para o bloco.** Iniciou-se a deliberação do item **2.2.3: Processo administrativo: 143.000.380/2015, Interessada: MEGA FORTE CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME: Após deliberação, os Subsecretários entenderam possível o remembramento, porém se mostra imperioso o acesso de pedestres na mesma testada da saída de veículos existente no lote 3 (original).** Iniciou-se a deliberação do item **2.2.4: Processo administrativo: 429.000.414/2016, Interessada: CATITU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA: Entendeu-se que o acesso de veículos deverá, necessariamente, ser feito de acordo com a configuração original do lote, tal qual projeto apresentado, e deverá atender ao Decreto 38.047/17 (sistema viário) e legislação afeta. A permeabilidade deverá atender à área resultante do lote lembrado. Por fim, fica facultada a locação do acesso de pedestres voltada para qualquer das vias.** Iniciou-se a deliberação do processo trazido pela Diretoria de Interesse Público e Social: Item **2.3.1: Processo administrativo: 429.000.438/2016, Interessada: CODHAB: Os Subsecretários deliberaram pela possibilidade do remembramento proposto, porquanto sua efetivação não altera a configuração do espaço urbano (afastamento, tratamento de divisas e coeficiente de aproveitamento). A permeabilidade deverá atender à área resultante do lote lembrado. Por fim, o acesso de veículos deverá atender ao Decreto n.º 38.047/17 (sistema viário) e legislação afeta.** Esgotada a pauta e diante

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do DF - SEGETH  
Central de Aprovação de Projetos - CAP

do avançado horário, passou-se ao item 4: Encerramento: A 40ª Reunião Ordinária do Comitê Intersetorial foi encerrada pela sua Presidente, Adryani Lobo, agradecendo a presença de todos, VICENTE NETO, CLÁUDIA VARIZO CAVALCANTE, dos assessores especiais do Gabinete e dos servidores da CAP.

Brasília/DF, 15 de agosto de 2017.

  
ADRYANI FERNANDES LOBO

Presidente do Comitê

Subsecretária da CAP

  
CLÁUDIA VARIZO CAVALCANTE

Subsecretária de Gestão Urbana

  
ANDRÉ BELLO

Assessor Especial - Gabinete

  
JOÃO E. M. DANTAS

Diretor da Área I - CAP

  
RICARDO A. DE NORONHA

Diretor de Projetos de Interesse Público  
e Social - CAP

VICENTE CORREIA LIMA NETO

Subsecretário de Políticas e  
Planejamento Urbano

  
SIMONE M. M. COSTA

Coordenadora de Arquitetura - CAP

  
RAUL WANDERLEY GRADIM

Assessor Especial - Gabinete

  
MARIANA A. DE PAULA

Diretora da Área II - CAP

  
WANDER TEIXEIRA JÚNIOR

Assessor Especial - CAP